



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3ª CHAMADA PÚBLICA - 2º semestre 2021 - DGGA/RIFB/IFB , DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA - Resolução nº 41/2020 - Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília.

TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2021 - 2º SEMESTRE/2021

RESULTADO FINAL

O Diretor Geral do Campus Gama nomeado pela Portaria nº 463, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve tornar pública o **RESULTADO FINAL** da 3ª Chamada Pública - 2º semestre 2021 - DGGA/RIFB/IFB de 02 de setembro de 2021, Programas de Promoção à Permanência - Resolução nº 41/2020 - Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. A ordem de publicação das matrículas no resultado final não representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

Matrícula	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL	RESULTADO FINAL
151028100049	-0,53	DEFERIDO
191028100026	-0,27	DEFERIDO
202024100044	-0,26	DEFERIDO
201022610027	-0,20	DEFERIDO
212028600037	-0,12	DEFERIDO
132028100005	-0,10	DEFERIDO
191022620018	-0,01	DEFERIDO
212024100023	0,07	DEFERIDO
212028600015	0,12	DEFERIDO
212028600034	0,23	DEFERIDO
211026610023	0,26	DEFERIDO
212024100002	0,32	DEFERIDO
212028600025	0,34	DEFERIDO
212028600028	0,39	DEFERIDO
201028100039	0,40	DEFERIDO
212024100001	0,55	DEFERIDO
212022610005	0,59	DEFERIDO

191022610002	0,61	DEFERIDO
211028600002	0,62	DEFERIDO
182028600026	0,62	DEFERIDO
212024100032	0,62	DEFERIDO
212024100030	0,64	DEFERIDO
192022610016	0,76	DEFERIDO
211028100041	0,79	DEFERIDO
211024100037	0,90	DEFERIDO
211022620007	0,99	DEFERIDO
191022620024	1,01	DEFERIDO
211028100020	1,08	DEFERIDO
211026610019	1,09	DEFERIDO
211026610012	1,26	DEFERIDO
211022600021	1,30	DEFERIDO
211022600005	1,41	DEFERIDO
201026610023	1,45	DEFERIDO
192028600040	1,56	DEFERIDO
212024100012	1,64	DEFERIDO
211024100016	1,99	DEFERIDO
191026610012	2,04	DEFERIDO
211022620030	2,08	DEFERIDO
211026600032	2,14	DEFERIDO
211022620033	2,37	DEFERIDO
181026610026	2,41	DEFERIDO
211026600036	2,98	DEFERIDO
201022600009	3,12	DEFERIDO
211026610002	3,28	DEFERIDO
191022600010	3,30	DEFERIDO
212024100010	3,44	DEFERIDO
211022600017	3,69	DEFERIDO
212022610002	4,48	DEFERIDO
211022620009	11,54	INDEFERIDO
202024100007	1,79	INDEFERIDO
201022610024	1,99	INDEFERIDO
191022600007	-0,26	INDEFERIDO

191022600024	1,21	INDEFERIDO
181022600002	1,88	INDEFERIDO
201022600014	0,77	INDEFERIDO
212024100019	Não foi Possível Calcular IVS	INDEFERIDO
212028600023	Não foi Possível Calcular IVS	INDEFERIDO
202022610002	0,24	INDEFERIDO
212022610003	0,77	INDEFERIDO
211026600040	0,75	INDEFERIDO
211022600020	Não foi Possível Calcular IVS	INDEFERIDO
191026600022 <i>matrícula não renovada para o 2º semestre</i>	1,51	INDEFERIDO
201026610028	-0,51	INDEFERIDO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS é a expressão numérica obtida por meio do estudo socioeconômico do estudante e foi calculada conforme disposto no item 8.1 da Chamada Pública.

2.2. Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do estudante será utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

§1º Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferidos no resultado final desta Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência - 2º semestre/2021 por meio de edital de convocação, a ser publicado em data provável do dia **25 de outubro de 2021**.

§2º O Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica - IVS desta chamada terá validade até o final do segundo semestre letivo de 2022.

2.3. Não cabe recurso contra o Resultado Final.

2.4. O estudante que teve sua solicitação indeferida, poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgado no site do IFB.

2.5. Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

Brasília, 22 de outubro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR
Diretor Geral do IFB Campus Gama

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romulo Ramos Nobre Junior**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA, em 22/10/2021 14:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 312393

Código de Autenticação: 4bd2767287

